



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

O Programa de Recuperação da Fertilidade do solo tem por objetivo disponibilizar, adubo e sementes de cobertura para os agricultores familiares que tiveram áreas degradadas com os eventos climáticos. Os itens serão destinados para produtores das localidades mais atingidas em perda de solo produtivo (critério definido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Taquari - COMDAGRO), que possuem enquadramento como agricultor familiar e que manifestaram interesse no Escritório Municipal da EMATER após a ampla divulgação.

### Identificação do Objeto:

Na bacia hidrográfica Taquari-Antas ocorreu chuvas excessivas após a passagem de um ciclone extratropical pelo Rio Grande do Sul entre os dias 02/09/2023 e 06/09/2023, causando alagamento nas margens do rio Taquari e em alguns arroios, afetando 269 famílias e 600 pessoas no município de Taquari. A principal cultura afetada foi o milho e as localidades rurais atingidas foram: Beira do Rio, Caramujo, Campo do estado, Rincão São José, Tinguité, Campo do Estado, Fazenda Lengler e Porto Grande. O município decretou estado de calamidade pública através do Decreto nº 4.624 de 06 de setembro de 2023 que foi homologado através do Decreto Estadual nº 57.177 de 06 de setembro de 2023.

O Programa de Recuperação da Fertilidade do solo tem por objetivo disponibilizar, adubo e sementes de cobertura para os agricultores familiares que tiveram áreas degradadas com os eventos climáticos. Os itens serão destinados para produtores das localidades mais atingidas em perda de solo produtivo (critério definido pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Taquari - COMDAGRO), que possuem enquadramento como agricultor familiar e que manifestaram interesse no Escritório Municipal da EMATER após a ampla divulgação.

No município de Taquari se pretende recuperar 86,29 hectares de solo através da aquisição de 07 sacos de 50 Kg de adubo superfosfato triplo por hectare a ser recuperado, 6,2 sacos de ureia de 50 Kg por hectare a ser recuperado, 100 sacos de 50 Kg de calcário por hectare a ser recuperado, 45 Kg de semente mistura de espécies para recuperação de solo (aveia preta, centeio e ervilhaca) por hectare a ser recuperado, 05 horas de serviço de retroescavadeira por hectare a ser recuperado, 04 horas de serviço de escavadeira hidráulica por hectare a ser recuperado, totalizando: 30.201,5 Kg de adubo superfosfato triplo, 26.766,07 Kg de ureia, 431.450 Kg de calcário, 3.883,05 Kg de semente mistura de espécies para recuperação de solo (aveia branca, aveia preta, centeio e ervilhaca), 431,45 horas de serviço de retroescavadeira e 345,16 horas de serviço de escavadeira hidráulica. Todos os insumos que serão adquiridos tem como finalidade a recuperação da fertilidade e estrutura do solo.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Os itens adquiridos serão destinados aos produtores e será seguida a ordem definida através do COMDAGRO. Inscreveram-se 34 produtores, onde 08 não possuem Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF. Assim sendo, foram selecionados 18 produtores rurais como titulares, e 08 suplentes, ficando assim definida a ordem e a quantidade de hectares a serem recuperados por cada beneficiário:

## **Titulares**

- 1 -Paulo Sebastião Lopes das Neves –470.968.700-59 (5 hectares) - Beira do Rio
- 2 - Filipe Labres das Neves – 043.512.570-24 (5 hectares) - Beira do Rio
- 3 - Leandro Palagi – 318.141.070-53 (5 hectares) - Caramujo
- 4 - Thiago Nunes Adam – 956.793.670-68 (5 hectares) – Caramujo
- 5 - Cláudio Adão Aguiar da Costa – 923.625.320-20 (5 hectares) – Caramujo
- 6 - Vinícius dos Reis Ferreira – 062.484.130-88 (5 hectares) - Beira do Rio
- 7 - Anderson Lang da Silva – 028.726.280-45 (5 hectares) - Rincão São José
- 8 - Evandro Dorneles Silveira – 405.191.120-91 (5 hectares) – Caramujo
- 9 - Marco Aurélio Machado Capelão – 479.686.300-10 (5 hectares) – Caramujo
- 10 - Ari Jair Emmel – 672.135.960-04 (5 hectares) – Caramujo
- 11 - Robinson Lang – 007.211.020-18 (5 hectares) – Rincão São José
- 12- Luis André Crestani Kerber – 022.884.610-20 (5 hectares) - Caramujo
- 13 - João Luis da Silva Pereira – 681.276.420-53 (5 hectares) – Beira do Rio
- 14 - Amfrisio José Rocha – 152.186.780-15 (5 hectare) – Beira do Rio
- 15 - Mario Luiz Rocha – 130.493.800-04 (5 hectares) – Beira do Rio
- 16 - Margarete Silva da Rosa – 653.911.440-00 (5 hectares) – Caramujo
- 17 – Katieli Costa Emmel – 029.147.530-20 (1, 29 hectares) – Tinguité
- 18 – João Luiz Armani Kerber - 224.141.000-44 (5 hectares) – Caramujo

## **Suplentes**

- 01 - Lori Palagi – 444.965.240-15 (5 hectares) – Porto Grande
- 02 - Joacir Martins Mateus – 898.862.249-91 (5 hectares) – Porto Grande



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



03 - Valderi Palagi – 888.655.330-72 (5 hectares) – Porto Grande

04 - André Borba de Moura – 444.965.750-00 (5 hectares) – Campo do Estado

05 - Alex Sandro da Silva Bizarro – 561.444.070-49 (5 hectares) – Costa do Santa Cruz

06 - Willian Zuchinalli Mateus - 104.188.609-80 (5 hectares) – Porto Grande

07 - Valdésio Dordete – 928.531.539-91 (5 hectares) – Fazenda Pereira

08 - Manoel Antônio Rosa da Silva (5 hectares) – Porto Grande

Segundo levantamento da EMATER-ASCAR/RS foi perdido 100 hectares de solo agricultável em Taquari na inundação ocorrida em setembro de 2023 em função da forte erosão e o Programa Estadual vem de encontro às necessidades do município de auxiliar as famílias rurais que tiveram suas áreas devastadas.

Pretende-se disponibilizar insumos para a recuperação das áreas degradadas pela enchente. As perdas têm impacto direto na economia local e na sustentabilidade das atividades agropecuárias da região. A recuperação será benéfica, pois irá proporcionar restauração das áreas para que os produtores possam voltar a utilizá-las para produção de alimentos e para alocação de animais. Esse projeto contemplará 18 famílias que trabalham principalmente com produção de milho e bovinocultura.

## 2. JUSTIFICATIVA

O programa se faz necessário no município devido às perdas aos solos agricultáveis ocorridas em função da forte erosão ocorrida durante o evento climático de setembro de 2023.

As perdas têm impacto direto na economia local e na sustentabilidade das atividades agropecuárias da região. A recuperação será benéfica, pois irá proporcionar restauração das áreas para que os produtores possam voltar a utilizá-las para produção de alimentos e para alocação de animais. Esse projeto contemplará 18 famílias que trabalham principalmente com produção de milho e bovinocultura.

## 3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Para beneficiar os 18 produtores selecionados que totalizarão uma área de 86,29 hectares de solo a serem recuperados, serão adquiridos por meio do presente processo, os itens que não lograram



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



êxito nos processos anteriores realizados, uma vez realizadas as devidas alterações no Plano de Trabalho, sendo:

- 3.1) 30.201,5Kg de adubo superfosfato triplo 00-46-00 (saco de 50Kg);
- 3.2) 26.797,53 Kg de ureia Plus 45.00-00 (saco de 50Kg); e
- 3.3) 3.883,05 Kg de semente mistura de espécies para recuperação de solo (aveia branca, aveia preta, centeio e ervilhaca).

Os insumos serão disponibilizados nas propriedades, sendo obrigação dos produtores beneficiários a responsabilidade de aplicação dos insumos junto às áreas atingidas.

## 4. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, foi realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade, região e outras regiões, contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

A média de preço foi feita através da unidade quilograma, pois alguns orçamentos são em sacos de 01 Kg, outros 40 Kg e outros 50 Kg.

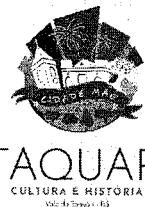
### 4.1. ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ADUBO SUPERFOSFATO TRIPLO 00.46.00 (SACO 50KG)	KG	30.201,50	R\$ 4,12	R\$124.430,18
2	UREIA 45.00.00 “PLUS” (SACO 50KG)	KG	26.797,53	R\$ 3,20	R\$ 85.752,10
3	MISTURA DE ESPÉCIES DE SEMENTES (AVEIA BRANCA, AVEIA PRETA CENTEIO, ERVILHACA)	KG	3.883,05	R\$ 8,65	R\$ 33.588,38



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



**Obs.:** itens definidos conforme Plano de Trabalho, sendo que o calcário (431.450 Kg) e os serviços de máquinas, previstos no mesmo já foram objeto contratação por meio de processos licitatórios anteriores, razão pela qual não fazem parte desse processo específico.

## 5. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO

**5.1) Prazo de entrega:** 30 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento/Empenho.

**5.2) Vigência do Contrato:** até 120 dias a contar da assinatura.

## 6. DA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sito à Rua Pontes Filho, nº 06, Bairro Santo Antônio, neste município, com supervisão do COMDAGRO (Conselho Municipal De Desenvolvimento Agropecuário de Taquari) e do Fiscal Anuente do Contrato, mediante agendamento através dos telefones (51) 99981-0713 ou pelo e-mail: [emtquari@emater.tche.br](mailto:emtquari@emater.tche.br).

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado, em data e horário previamente agendado, nas quantidades solicitadas e deverão ser transportados em veículos adequados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e a fiscalização do contrato originário do presente processo serão realizadas conforme o disposto do Decreto Municipal nº 4.528 de 08/03/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2022.

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, que em conformidade com o art. 13, do Decreto Municipal 4.528/2023, designou a servidora Amanda Pereira Martins, como Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 566/2023.

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Agricultura, que designou o servidor José Elias Prisco, nomeado pela Portaria nº 538/2025, em conformidade com o art. 14 do decreto supra referido, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 8. DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- i.realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- ii.os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- iii.esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

## 9. HIPÓTESES DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:

O contrato originário do presente processo poderá ser rescindido na ocorrência de uma das situações previstas na Lei nº 14.133/2023

Com relação as sanções, por eventual descumprimento das cláusulas contratuais, deverão ser aplicadas as adotadas pelo município em contratações de objeto similar.

---

Taquari, 23 de setembro de 2025.

José Elias Prisco

Fiscal

Clóvis Bavaresco

Secretário da Agricultura